



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO E COMARCA DE BARRO  
CARTÓRIO FEITOSA**

Rua Agostinho F. Xavier, S/N, Trajano Nogueira  
Barro, Ceará.

*Bel. José Leite Cabral Filho*  
**OFICIAL DO REGISTRO**  
*Manuella Fonseca Feitosa Cabral*  
**ESCREVENTE SUBSTITUTA**

**EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**

**JOSÉ LEITE CABRAL FILHO**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barro-Ce, na forma da Lei.

**FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A da lei 6.015/1973, que por **FABIO LIMA BANDEIRA** e **MARIA VILACI JUSTINO BANDEIRA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, ele funcionário público aposentado, portador do CPF nº 172.767.483-91, ela do lar, portadora do CPF nº 194.757.563-53, **FOI DEPOSITADO** neste Cartório sob protocolo nº 4.854, uma **ATA NOTARIAL** com requerimento, memorial, planta e todos documentos necessários exigidos pelo citado Artigo e seu incisos e parágrafos para o **Registro de USUCAPIÃO** referente a **Uma gleba de terra, para plantar e criar, situada no Sitio Carnaubinha, neste município, com área superficial total medindo cento e trinta e sete hectares e setenta e cinco ares (137,75ha) e com as seguintes confrontações: Leste, terras pertencentes a Geraldo Leite dos Santos e sua mulher Maria do Carmo Silva Santos; Oeste, a estrada vicinal que liga os municípios de Barro-CE e Mauriti-CE; Norte, com terras pertencentes a Geraldo Leite dos Santos e sua mulher Maria do Carmo Silva Santos e ao Sul, com terras pertencentes a Francisco Welton Bandeira e sua mulher Maria Nelzanilde Fernandes de Sá Bandeira.** As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro requerido do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do **prazo de 15 dias**, contados da data da publicação do presente EDITAL, que será publicado e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente público. Dado e Passado nesta cidade de Barro-Ce ao 23 de novembro de 2023. **JOSÉ LEITE CABRAL FILHO- Oficial do Registro de Imóveis.**

  
José Leite Cabral Filho



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE BARRO**  
**CARTÓRIO FEITOSA**

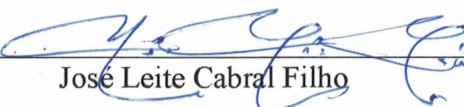
Rua Agostinho F. Xavier, S/N, Trajano Nogueira  
Barro, Ceará.

*Bel. José Leite Cabral Filho*  
**OFICIAL DO REGISTRO**  
*Manuella Fonseca Feitosa Cabral*  
**ESCREVENTE SUBSTITUTA**

**EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**

**JOSÉ LEITE CABRAL FILHO**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barro-Ce, na forma da Lei.

**FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A da lei 6.015/1973, que por **FABIO LIMA BANDEIRA** e **MARIA VILACI JUSTINO BANDEIRA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, ele funcionário público aposentado, portador do CPF nº 172.767.483-91, ela do lar, portadora do CPF nº 194.757.563-53, **FOI DEPOSITADO** neste Cartório sob protocolo nº 4.854, uma **ATA NOTARIAL** com requerimento, memorial, planta e todos documentos necessários exigidos pelo citado Artigo e seu incisos e parágrafos para o **Registro de USUCAPIÃO** referente a **Uma gleba de terra, para plantar e criar, situada no Sitio Carnaubinha, neste município, com área superficial total medindo dezoito hectares e oitenta e um ares (18,81ha) e com as seguintes confrontações: Leste, Oeste e Norte, com terras pertencentes aos solicitantes Fábio Lima Bandeira e sua mulher Maria Vilaci Justino Bandeira e ao Sul, com a estrada vicinal que liga os municípios de Barro-CE e Mauriti-CE.** As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro requerido do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do **prazo de 15 dias**, contados da data da publicação do presente EDITAL, que será publicado e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente público. Dado e Passado nesta cidade de Barro-Ce aos 23 de novembro de 2023. **JOSÉ LEITE CABRAL FILHO-Oficial do Registro de Imóveis.**

  
\_\_\_\_\_  
José Leite Cabral Filho